



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.341, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença-prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um mês de licença-prêmio ao servidor Francisco Leandro Figueiredo, referentes o período aquisitivo de 26-4-2006 a 25-4-2011, a partir do dia 5 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 7 de novembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal